

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177	TOMADA DE PREÇOS 6/2023
	Nº Processo: 32/2023 Data Processo: 19/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 09/08/2023 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023, PODENDO TAL CONTRATAÇÃO SER PRORROGADA ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA SERÁ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, VISANDO MANTER A EFICIÊNCIA NOS REGISTROS DOS ATOS E FATOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NESTAS ÁREAS, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP)

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ASCENCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	17.301.930/0001-88
ECON ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA	14.731.523/0001-12
FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	38.924.109/0001-98

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito e trinta horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Ligia Libera Venturin e Alan Junior Pizzato, sob a Presidência da Senhor Josemar Tecchio, todos designados pelo Decreto 3.886/2023, acompanhou também a sessão o auditor interno Edem Tumelero. Iniciou-se os trabalhos para julgar os documentos de habilitação referente ao processo licitatório em epígrafe. Constatou-se que três empresas protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo elas: ECON ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA, ASCENCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA. Fez-se presente na sessão, apenas os representantes das empresas ECON ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA e ASCENCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Após análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, contatou-se que as empresas ASCENCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA estão habilitadas, verificou-se que um dos sócios da empresa ECON ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA, possui uma proibição de contratar direta ou indiretamente com o poder público, ainda que por intermédio de pessoa jurídica de que seja sócio majoritário, conforme comunicado PRES/GAP/APRE/1/2022 do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, para tanto, será realizada diligência, para verificação da situação, embora a certidão negativa de inidôneos do TCU, não conste restrição. Após diligência, será analisada a situação, e nova ata será elaborada, abrindo o prazo recursal para eventuais interposições de recursos, sendo publicado no site do município e no Diário Oficial dos Municípios SC. Nada mais havendo a tratar lavra-se a presente ata que vai assinada pelos presentes

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LIGIA LIBERA VENTURIN
MEMBRO

ALAN JUNIOR PIZZATTO
MEMBRO

JOSEMAR TECCHIO
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARLO DALLORSOLETTA
(ASCENCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA)

EMERSON ARI REICHERT
(ECON ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA)
